



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 013/2025

**INTERESSADO:** Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

**ASSUNTO:** Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, gelo e água mineral.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 009/2025

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, **DETERMINO** que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, gelo e água mineral** junto à empresa: **KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ n° 13.749.798/0001-10, com Inscrição Estadual n° 20.250.852-8 e sede na Rua José Celestino Medeiros, n° 146, Setor Quad, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de **R\$ 2.571,80** (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), para o período de doze (12) meses.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei n° 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta